



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

Interessado: Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo – SINDIPROESP

À d. Chefia de Gabinete

Trata-se de recurso interposto pelo interessado, em razão de ter escoado o prazo previsto na legislação própria, sem que a solicitação tivesse sido respondida.

Versa a mesma sobre os valores arrecadados pelo Estado desde a publicação do Decreto nº 61.547, de 8 de outubro de 2015, relativamente aos honorários advocatícios sucumbenciais nos processos em que as autarquias representadas pela PGE restaram total ou parcialmente vencedoras.

Razão assiste ao interessado, motivo pelo qual somos pelo seu deferimento. Entretanto deixamos de informar o quanto solicitado por depender de extração de dados na base do sistema da dívida ativa, pela Prodesp, implicando em custos.

Em 04 de dezembro de 2015.

Renato Peixoto Piedade Bicudo
Procurador do Estado - SIC



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Interessado: Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo – SINDIPROESP

Defiro o recurso, determinando seu encaminhamento ao solicitante, via SIC.

Em 04 de dezembro de 2015

Silvia Helena Furtado Martins

Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado